



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°. 2474 / 2023

Colendo Plenário,

APROVADO
Sala das Sessões, em 12/07/2023

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes para implementar a **PROIBIÇÃO DE PASSAGEM DE CARRETAS**, na Rua Francisco Vilela, bairro Ponte Grande.

Essa indicação se faz necessária devido aos transtornos gerados para moradores, com deterioramento do asfalto, geração de ruído fora do horário comercial, fuligem, fumaça constante, bloqueio de passagem e manobras de carretas invadindo e quebrando calçadas. Ressalta-se que uma das opções viáveis para a resolução deste problema seja a pavimentação da rua de trás dos galpões, alternativa que não traria incômodos aos munícipes que ali residem.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 11 de julho de 2023

INÊS PAZ
VEREADORA – PSOL